



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0009049/2010 NATUREZA: ESPECIAL

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002908/2010.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2010 a importância de R\$ 16.653,60 (dezesesse mil seiscientos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Recursos de Convênios				
0000430	010001.0824400102.151 333903000000	EXECUÇÃO DO PISO BÁSICO VARIÁVEL II (IDOSOS E/OU CRIANÇAS ATÉ 06 ANOS E SUA MATERIAL DE CONSUMO	10300	5.661,44
0000431	010001.0824400102.151 333903600000	EXECUÇÃO DO PISO BÁSICO VARIÁVEL II (IDOSOS E/OU CRIANÇAS ATÉ 06 ANOS E SUA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10300	9.992,16
0000432	010001.0824400102.151 333903900000	EXECUÇÃO DO PISO BÁSICO VARIÁVEL II (IDOSOS E/OU CRIANÇAS ATÉ 06 ANOS E SUA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10300	1.000,00
TOTAL :				16.653,60

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

RECURSOS DO COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO = R\$ 16.653,60

Recursos de Convênios: R\$ 16.653,60 (dezesesse mil seiscientos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 29 abril de 2010

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal